



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 059/10

CONSIDERANDO que se encontra tramitando no Governo Federal, o Projeto de Lei nº 2295/00, cuja finalidade é que os profissionais da área de saúde tenham sua jornada de trabalho reduzida de 40 para 30 horas semanais, ou seja, 06 horas diárias, porém que essa redução ocorra SEM QUE HAJA REDUÇÃO SALARIAL, mantendo, assim, os benefícios adquiridos por essa categoria;

CONSIDERANDO que as condições de trabalhos dos profissionais de saúde são diferentes em relação às demais categorias, pois são submetidos a uma longa jornada de trabalho, exercendo atividades sob um estado de constante estresse, convivendo minuto a minuto com o limiar, entre a vida e a morte;

CONSIDERANDO que o referido projeto recebeu apoio de diversos setores ligados à saúde, e principalmente do **COREN - Conselho Regional de Enfermagem**, por entender que a redução da jornada, além de gerar mais empregos, faz com que os profissionais tenham tempo de se requalificar, além de melhorar o atendimento às pessoas e, conseqüentemente, melhorar a saúde nos municípios;

CONSIDERANDO que para garantir um bom desempenho na assistência aos enfermos, é mais seguro que os profissionais gozem de pleno equilíbrio físico e mental, uma vez que realizam intervenções que demandam concentração, perícia e uma boa dose de paciência; e a redução da carga horária significará redução de nível de estresse e trará como resultado a melhoria e a humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que hoje, muitas cidades, por entender a importância da redução de jornada, já adaptaram a lei municipal, adiantando a possível sanção do Presidente à Lei 2295/00 e, em muitas delas os trabalhadores já trabalham 6 (seis) horas diárias;

CONSIDERANDO que se a cidade de Votorantim adotar a redução da jornada de trabalho aos funcionários da saúde, estará dando um grande avanço, pois além de gerar empregos, melhorará o atendimento aos nossos munícipes; e,

CONSIDERANDO finalmente, que esta Vereadora vem sendo constantemente procurada por profissionais dessa área, os quais solicitaram a nossa intervenção junto à Administração para conseguir tal redução, a



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

exemplo de outras cidades e a exemplo também do que já foi feito para outros profissionais de outras áreas dentro da própria Prefeitura, em Lei recentemente aprovada por esta Casa de Leis.

Por todo o exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Seria possível a Administração elaborar um projeto e enviar a esta Casa, **em caráter de urgência**, reduzindo de 40 para 30 horas semanais a jornada de trabalho dos profissionais da área de saúde, sem redução salarial?
- b) Existe algum compromisso assumido com esses profissionais para tal redução?
- c) Em caso negativo, o quê impede que isso seja feito, já que em outras cidades, providência nesse sentido já foi tomada para beneficiar a referida classe.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de fevereiro de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora